LEI MUNICIPAL Nº 5.060, 9 DE JUNHO DE 2011

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DO BOSQUE EXISTENTE ENTRE NOS LOTEAMENTOS IBIRÁ I, II, III E ALTO IBIRÁ

Autor: Moacir Franco

Art. 1º - Passa a denominar-se PARQUE ADIEL PACIULLO, o bosque existente entre os Loteamentos Ibirá I, II, III e Alto Ibirá, conforme mapa anexo.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.